



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 243/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês Municipal da Cidadania e Resistência LGBTQIA+”, a ser comemorado anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês Municipal da Cidadania e Resistência LGBTQIA+”, a ser comemorado anualmente no mês de outubro.

Parágrafo único. Nos anos em que houver eleições gerais ou municipais, as atividades do Mês Municipal da Cidadania e Resistência LGBTQIA+, passam a ser realizadas no mês de novembro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º desta lei poderá ser comemorada com os seguintes eventos:

- I – reuniões, palestras, seminários e demais eventos abordando o combate à LGBTfobia;
- II – oficinas destinadas ao combate ao preconceito e à discriminação; e
- III – atividades destinadas à orientação sexual, à identidade de gênero e à garantia de direitos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 8.546, de 22 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de junho de 2026.

FILIPA BRUNELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo instituir o Mês Municipal da Cidadania e Resistência LGBTQIA+, ampliando e fortalecendo as ações de conscientização, promoção de direitos e combate à discriminação voltadas à população LGBTQIA+.

A experiência acumulada ao longo dos anos pela Assessoria Especial de Políticas LGBTQIA+ demonstrou que a realização de atividades concentradas em apenas uma semana já não é suficiente para contemplar a diversidade de temas, demandas e reflexões necessárias ao enfrentamento das desigualdades que atingem essa população. Nesse sentido, a ampliação para um mês de programação possibilita o desenvolvimento de ações mais abrangentes, qualificadas e representativas, envolvendo diferentes setores da sociedade e promovendo maior alcance das atividades educativas, culturais e institucionais.

A proposta também busca atualizar a nomenclatura adotada pelo Poder Público, acompanhando a evolução dos debates e das construções sociais relacionadas à diversidade sexual e de gênero. A utilização da sigla LGBTQIA+ reflete uma compreensão mais inclusiva da pluralidade humana, reconhecendo e dando visibilidade às diferentes identidades de gênero, orientações sexuais e expressões de vivência que compõem essa comunidade.

Além disso, a iniciativa visa fomentar discussões que contemplem a complexidade e a diversidade das experiências vividas pela população LGBTQIA+, observando suas especificidades e promovendo uma abordagem pautada pela interseccionalidade e pela transversalidade das políticas públicas. Tal perspectiva contribui para a construção de ações mais efetivas, capazes de atender às múltiplas realidades enfrentadas por esse segmento da população.

O projeto reafirma, ainda, a importância da cidadania plena como princípio fundamental da democracia. Historicamente, pessoas LGBTQIA+ têm sido submetidas a processos de exclusão, discriminação e negação de direitos, circunstâncias que comprometem seu pleno acesso à vida social, econômica, cultural e política. Assim, promover espaços de diálogo, conscientização e valorização da diversidade significa fortalecer o reconhecimento de direitos, ampliar a participação social e combater práticas de preconceito e violência.

Dessa forma, o Mês Municipal da Cidadania e Resistência LGBTQIA+ constitui importante instrumento de promoção dos direitos humanos, da igualdade e do respeito à diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com a dignidade de todas as pessoas.

Diante do exposto, submetemos a presente propositura à apreciação dos nobres pares, contando com seu apoio para aprovação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de junho de 2026.

FILIPA BRUNELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=FEMJM56GG6CH9HV3>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **FEMJ-M56G-G6CH-9HV3**